

CÓDIGO DE CONDUTA

—
NOBRE MEDICAL



ÍNDICE

| | |
|-----------|--|
| 2 | Mensagem da Diretoria |
| 3 | Introdução |
| 4 | Natureza do Código |
| 5 | Conflito de Interesses |
| 6 | Participação ou Relacionamento com Outras Empresas |
| 7 | Dever de Comunicação |
| 8 | Oportunidade Corporativa |
| 9 | Utilização das Instalações e dos Equipamentos da Empresa |
| 10 | Relações com Fornecedores e Concorrentes |
| 11 | Observância das Leis Antitruste e Concorrência |
| 12 | Doações, Contribuições e Patrocínios |
| 13 | Relacionamento com Médicos e Clientes |
| 14 | Relacionamento com Funcionários Governamentais |
| 15 | Recursos Humanos |
| 16 | Políticas de Diversidade |
| 17 | Políticas Igualitárias |
| 18 | Conduta no Local de Trabalho |
| 19 | Meio Ambiente |
| 20 | Confidencialidade |
| 21 | Privacidade do Paciente |
| 22 | Contribuições Políticas e Pagamentos a Funcionários do Governo |
| 23 | Livros Fiscais e Registros - Práticas Contábeis |
| 24 | Política de Anticorrupção |
| 25 | Relações com a Mídia |
| 26 | Sistema de Compliance |
| 27 | Esclarecimentos e Dúvidas |
| 28 | Comunicado de Violações |
| 29 | LGPD |
| 30 | Investigação de Violação |
| 31 | Consequência |
| 32 | Disque Denúncia |
| 33 | Termo de Compromisso |

MENSAGEM DA DIRETORIA

Caros colegas da Nobre Medical,

É com grande satisfação que compartilhamos com vocês o nosso Código de Conduta atualizado. Temos o prazer de apresentar este documento que reflete os nossos valores e orientações éticas.

Na Nobre Medical, acreditamos que o sucesso só pode ser alcançado quando agimos com integridade, transparência e respeito. O Código de Conduta é uma expressão clara desses princípios, fornecendo diretrizes e responsabilidades a todos os colaboradores, desde a alta direção até os níveis operacionais, incluindo nossos parceiros comerciais e fornecedores.

Como líderes, temos a responsabilidade de estabelecer o exemplo e garantir que todos os membros de nossa organização estejam plenamente cientes de suas obrigações éticas. Ao seguir este código, construiremos uma cultura de confiança, tanto internamente quanto com nossos parceiros, clientes e fornecedores.

Neste Código de Conduta, você encontrará informações sobre tópicos cruciais, como prevenção de corrupção, conflito de interesses, proteção de dados, ambiente de trabalho seguro e saudável, concorrência justa, entre outros. Além disso, é importante ressaltar a importância da denúncia de condutas inadequadas ou suspeitas por meio de nossos canais de denúncia, que garantem confidencialidade e proteção ao denunciante.

Através deste documento, reafirmamos nosso compromisso com a excelência, o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, bem como a promoção de uma cultura corporativa ética e responsável.

Cada um de nós tem um papel vital a desempenhar para garantir que a Nobre Medical seja uma referência em ética e conformidade. Encorajamos todos a lerem este Código de Conduta atentamente, compreenderem suas obrigações e agirem de acordo com seus princípios.

Agradecemos seu apoio contínuo e dedicação à Nobre Medical. Juntos, seguiremos rumo ao sucesso sustentável e à excelência em tudo o que fazemos.

Atenciosamente,

Diretoria.

INTRODUÇÃO

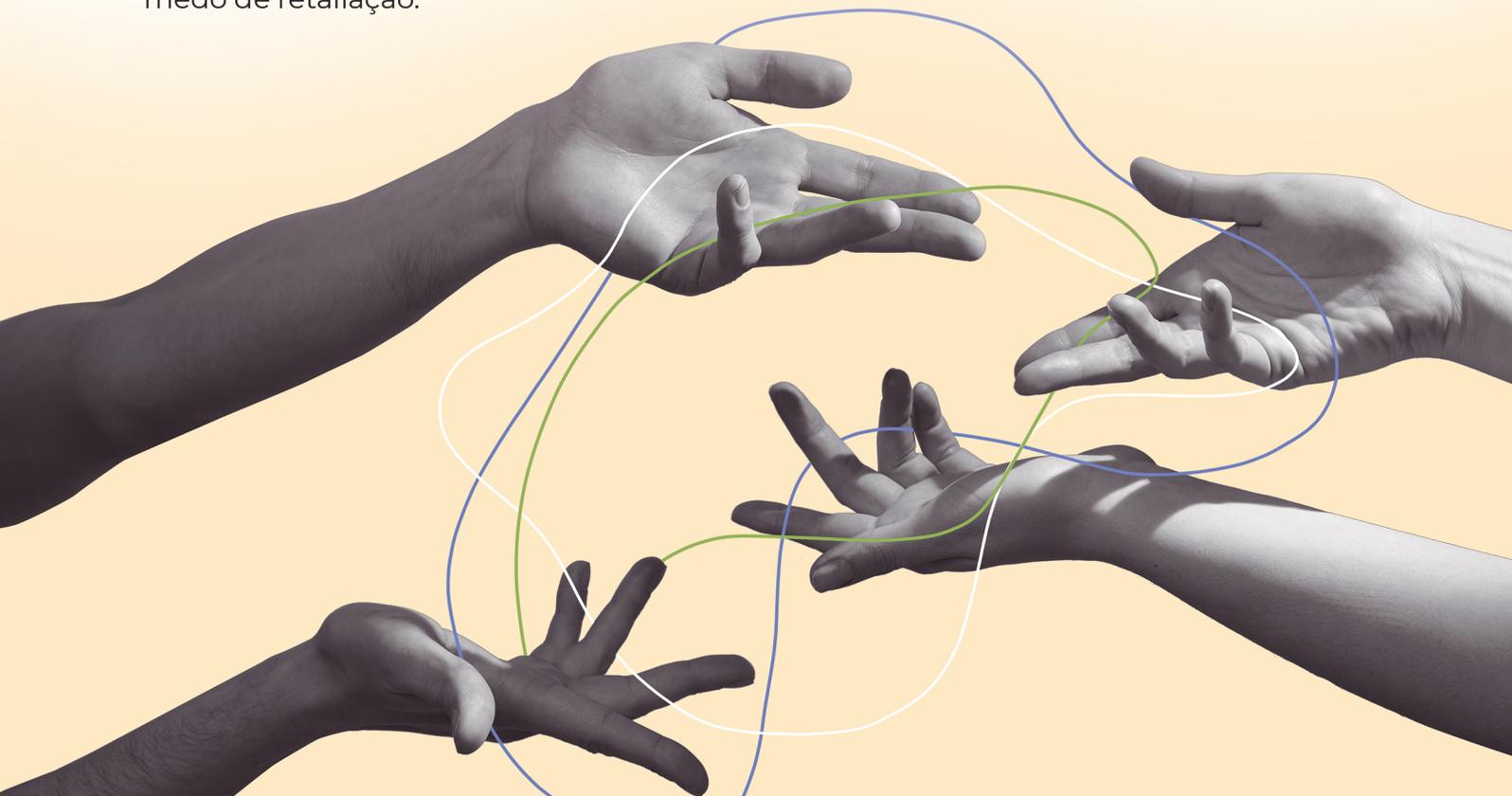
Tratar pessoas com honestidade, justiça e respeito não é apenas a conduta mais apropriada como uma forma de obter sucesso a longo prazo nos negócios.

Quer seja no relacionamento com os colaboradores, clientes, pacientes, fornecedores, acionistas, mídia ou órgãos reguladores, a Nobre Medical está comprometida com práticas honestas e justas e com negociação pautadas pelo respeito.

Isto é um fator que indica a necessidade de um código de conduta para sermos mais explícitos sobre esses compromissos fundamentais quanto a honestidade, justiça e integridade. Um aspecto importante do compromisso da empresa com transações honestas e justas é a observância de todas as leis que se aplicam aos seus negócios. Em muitos casos, essas leis não são tão simples nem claras, mas a empresa está totalmente empenhada em cumpri-las.

A alta direção adotará o Código de Conduta da empresa para demonstrar o seu compromisso com a honestidade, conduta ética e cumprimento das leis e regulamentos. Este Código incorpora nossos valores e fornece uma base para as nossas responsabilidades e comportamentos. Todos os colaboradores da Nobre Medical, assim como seus Clientes, Fornecedores e Parceiros Comerciais, devem ler este código de conduta e seguir suas orientações.

Não se deve esperar que um único documento aborde todas as questões que surgem constantemente em negócios dinâmicos. Se você tiver dúvidas a respeito de regulamentos, ou assuntos de natureza jurídica não abordados pelo Código de Conduta, consulte o departamento jurídico da empresa. Se tiver dúvidas acerca de condutas apropriadas que não envolvem leis ou normas, nós o incentivamos a consultar o departamento de Compliance e/ou Diretoria. Isso inclui também, manter um olhar atento sobre as nossas atividades comerciais e em relatar preocupações de boa-fé sem medo de retaliação.



NATUREZA DO CÓDIGO

O Código de Conduta da Nobre Medical se aplica a todos os colaboradores, alta direção e parceiros comerciais. Somos todos responsáveis por entender como este Código se aplica ao nosso trabalho. Esperamos que todos sigam as normas e os procedimentos detalhados que se aplicam ao seu departamento.

Ninguém deve autorizar uma violação do Código. Todos devem se sentir livres para consultar o departamento jurídico/compliance , caso tenha qualquer dúvida ou preocupação relativa a leis ou regulamentos.

O termo colaborador utilizado neste Código inclui também executivos, parceiros comerciais e alta direção.



CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores e parceiros comerciais devem evitar situações nas quais seus interesses pessoais possam entrar em conflito, ou parecer entrar em conflito, com os interesses da Nobre Medical.

A empresa respeita o direito que os colaboradores e parceiros comerciais têm de gerir suas próprias finanças e seus investimentos. Ao ser contratado pela empresa, constam obrigações que devem ser respeitadas.

É impossível relacionar todas as situações que podem dar origem a conflito de interesse, mas as informações fornecidas a seguir devem servir como diretrizes, ressaltando as áreas mais suscetíveis.

Cabe a cada um, a responsabilidade de agir estritamente de acordo com a forma e o conteúdo dessa política relativa aos conflitos de interesses. Entretanto, é importante evitar não apenas qualquer situação que represente claramente um conflito de interesse, mas também qualquer situação que possa dar margem à dúvida. Como regra geral, colaboradores e parceiros comerciais não podem concorrer direta ou indiretamente com a empresa, nem tomar decisão que possa configurar em interesse pessoal, em detrimento do interesse da empresa.



PARTICIPAÇÃO OU RELACIONAMENTO COM OUTRAS EMPRESAS

Nenhum colaborador e parceiros comerciais deverão, direta ou indiretamente, ter participação financeira significativa em nenhuma empresa que tenha, queira ter negócios com a Nobre Medical ou que seja sua concorrente, a menos que essas participações tenham sido levadas ao conhecimento da empresa em sua totalidade, sendo determinado que essa participação não irá influenciar nenhuma decisão no exercício das atribuições junto à Nobre.



DEVER DE COMUNICAÇÃO

O colaborador e parceiro comercial têm o dever permanente de comunicar por escrito ao departamento de Compliance, qualquer participação patrimonial, como outro tipo de vínculo que possa prejudicar sua capacidade de exercer um julgamento imparcial e ético na área de suas responsabilidades. Cada caso apresentado deverá ser analisado pela empresa, que vai determinar por escrito se essa situação apresenta algum conflito de interesse, ou possibilidade de que tal conflito venha a ocorrer. Todos os funcionários devem colaborar da melhor forma possível, para corrigir qualquer situação que se apresente ou possa originar um conflito de interesses.



OPORTUNIDADE CORPORATIVA

Os colaboradores e parceiros comerciais não podem tirar vantagem de oportunidade que tenham descoberto devido a posição que ocupam, ou através do uso de bens ou informações da empresa. Exceto se a companhia tiver decidido formalmente que não tem qualquer interesse nesta oportunidade e se considerar que não existem outras circunstâncias que tornem tais oportunidades inapropriadas.



UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

Ativos devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e na realização dos negócios da empresa, e não para fins pessoais. Todos os colaboradores têm a obrigação de fazer um bom uso dos bens da empresa e de comunicar o furto de qualquer item.

Nenhum colaborador poderá gravar (ou registrar de qualquer outra forma) conversas telefônicas ou outras conversas, a menos que todas as pessoas que estão sendo gravadas sejam informadas desse procedimento e concordem explicitamente com a gravação. As chamadas de clientes podem ser gravadas para fins de controle de qualidade, contanto que o sistema avise o cliente que a chamada está sendo gravada.

O departamento tecnológico (TI) realiza um levantamento semestral dos ativos da Nobre Medical, sempre atualizando e mantendo a integridade, tanto física, quanto digital de seus dados.



RELAÇÕES COM FORNECEDORES E CONCORRENTES

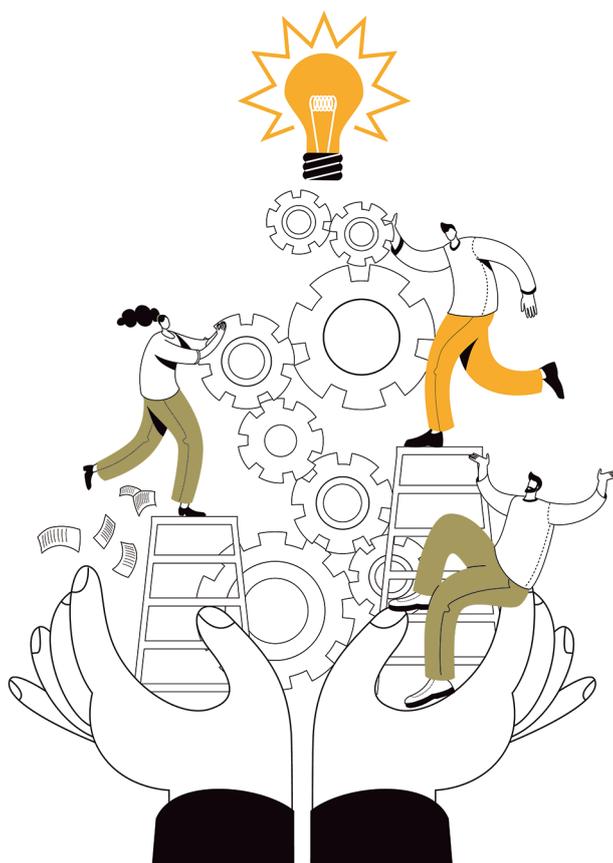
Os colaboradores devem lidar com fornecedores, clientes e parceiros comerciais que estabeleçam relações comerciais com a empresa de forma absolutamente imparcial, sem privilégios nem favoritismo.

Não se deve discutir com os concorrentes assuntos de negócios, tais como: preços, condições de vendas, planos de negócios, marketing, margens, custos, níveis de estoque, descontos, etc. O departamento jurídico/compliance deve ser consultado para obter orientação específica sobre leis ou procedimentos relativos a suas interações ou, caso necessário, denunciar qualquer conversa inapropriada com um concorrente.

Nenhum colaborador ou parceiro de negócio deverá pedir nem aceitar, direta ou indiretamente, qualquer forma de pagamento, comissão, serviço, presentes, empréstimo de qualquer pessoa/ empresa que esteja negociando, ou tenha intenção de negociar com a Nobre Medical ou que seja sua concorrente.

Esperamos que nossos fornecedores cumpram todas as leis aplicáveis, atuem respeitando os direitos humanos básicos dos colaboradores, ajam de acordo com as normas locais e nacionais aplicáveis relativas à proteção ambiental, engaje-se na implementação de mecanismo de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes à administração pública.

Nossos colaboradores devem avaliar as qualificações e a reputação dos parceiros comerciais, antes da contratação por meio de due diligence, assegurar que os parceiros entendam os princípios de nossa empresa, se alinhem a eles, e acompanhar as atividades dos parceiros, de modo a assegurar que cumpram os princípios de ética e integridade.



OBSERVÂNCIA DAS LEIS ANTITRUSTE E CONCORRÊNCIA

A Política Antitruste é o ato de proibir ações que limitem ou tenham possibilidade de limitar a concorrência.

Descritas em termos gerais, as leis antitruste e de competição visam evitar práticas injustas, restritivas ou conluíus e, dessa forma, promover uma concorrência saudável em mercado aberto no âmbito do sistema de livre iniciativa e aumentar os benefícios de inovação de produtos.

Colaboradores quando estiverem lidando com fornecedores, empreiteiros, consultores, distribuidores e agentes terceiros, devem dar a terceiros uma chance de concorrer de maneira justa pelos nossos negócios. Não contratar um terceiro para fazer qualquer coisa ilegal ou inapropriada. Não podemos pedir que os outros façam aquilo que nós mesmos não temos permissão para fazer. Considerar se pode haver potencial conflito de interesse antes de se envolver com terceiros, escolher terceiros qualificados com uma reputação de qualidade e honestidade.

Faz parte da política da Nobre Medical obedecer às leis que se aplicam às suas operações. O objetivo desse comentário não é fornecer aos colaboradores todas as respostas aos problemas relacionados com as leis antitruste. Pelo contrário, seu propósito é ajudar os colaboradores a identificarem situações que tenham implicações antitruste, para que eles possam saber quando deverão procurar orientação.



DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

Uma doação só será permitida se for transparente, dedutível de tributos e, a qualquer momento, ser possível justificar a sua razão e o seu destino. Serão proibidas doações à pessoas físicas, organizações que representem riscos à reputação de nossa empresa, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, instituições religiosas e qualquer instituição que represente risco de aplicação indevida do recurso doado, e por meio de depósito em contas particulares.

Todas as contribuições, sob a forma de patrocínio, devem ser transparentes, possuir uma finalidade de negócio legal e ser adequada à compensação oferecida. Não é permitido prometer, oferecer ou prestar contribuições com a finalidade de garantir benefícios competitivos injustificados. Não podem ser prestadas contribuições para eventos organizados por pessoas ou organizações com objetivos incompatíveis com os nossos princípios empresariais e/ou que possam prejudicar a reputação de nossa empresa.



RELACIONAMENTO COM MÉDICOS E CLIENTES

Nosso maior privilégio é salvar vidas.

Preocupar-se com o bem-estar das pessoas é essencial no que fazemos e é uma grande responsabilidade. A Nobre Medical se dedica para preservar um alto nível de qualidade em toda empresa. Nosso compromisso com a saúde e a segurança das pessoas que utilizam nossos produtos é sempre a nossa maior prioridade.

Oferecemos aos profissionais e às instituições de saúde as informações de que precisam para utilizarem os produtos que distribuímos, com segurança e eficácia.

A política da Nobre Medical é manter e cumprir todas as normas e regulamentos destinados a assegurar a conformidade dos requisitos aplicáveis. Os colaboradores e parceiros comerciais devem conhecer as normas e os regulamentos que os regem.

Além de seguir as normas e os regulamentos pertinentes, a Nobre Medical não irá:

- Efetuar qualquer pagamento ou doação a médicos ou clientes, em trocas de receitas médicas ou da compra dos produtos da empresa;
- Pagar despesas de viagem de parentes, ou amigos de médicos ou clientes;
- Pagar despesas extras de médicos ou clientes, que decidem estender ou desviar o percurso de uma viagem custeada pela empresa;
- Oferecer presentes ou entretenimento extravagantes, ou fora dos padrões a clientes ou médicos.

Muitas vezes a empresa tem razões legítimas para firmar contratos com médicos e clientes, como contratos de estudos clínicos, consultoria e proctoria. Todos esses contratos devem ser firmados por escrito e estabelecerem que os pagamentos serão efetuados mediante recibo pelo trabalho prestado, ou quando a outra parte for responsável pelas despesas de outra pessoa ligada ao contrato.



RELACIONAMENTO COM FUNCIONÁRIOS GOVERNAMENTAIS

Os colaboradores e parceiros comerciais da Nobre Medical respeitam as leis e os regulamentos que afetam empregados governamentais ao se relacionarem com os mesmos. Isso implica não oferecer nada de valor – nem mesmo cortesia normais observadas no meio empresarial, como o pagamento de um almoço.

Os colaboradores e parceiros comerciais da Nobre Medical são honestos ao tratar com os funcionários do governo. Isso significa não responder nenhuma pergunta com conjecturas ou especulações. Os colaboradores e parceiros comerciais se comprometem a não utilização de falsa afirmação ao funcionário governamental.

Estabelecer relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e transparência. Reportando imediatamente à empresa qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de agente público contrária a estes princípios.

Antes de oferecer emprego a qualquer pessoa que trabalhe para o governo, o departamento de Compliance deve ser consultado.

Fica expressamente proibido aos colaboradores e parceiros comerciais da empresa em contratos e licitações com o Poder Público:

- Acordos ou combinações prévias com concorrentes, que tenham por objetivo fraudar o caráter competitivo do procedimento de licitação estabelecido pelas leis vigentes e demais normas aplicáveis;
- Fraudar a realização de qualquer licitação ou contrato decorrente, incluindo práticas que tenham por objetivo afastar concorrentes de forma ilícita, inclusive pelo oferecimento de qualquer espécie de vantagem;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos ou intervir em suas atuações.



RECURSOS HUMANOS

A Nobre Medical se empenha em oferecer condições de trabalho seguras e saudáveis aos seus colaboradores e visitantes. Todos que trabalharem na empresa devem obter um ambiente profissional livre de intimidação e perseguição.

A Nobre Medical reconhece que as responsabilidades pela manutenção de condições de trabalho seguras e saudáveis, são divididas da seguinte forma:

- A empresa mantém programas e políticas de saúde e segurança, e oferece condições seguras e saudáveis;
- Os supervisores e gerentes, preservam um ambiente no qual os colaboradores tenham uma preocupação genuína com a segurança, onde todas as operações sejam realizadas com a máxima consideração pela saúde e segurança de todos os profissionais envolvidos;
- Todos os colaboradores devem realizar seu trabalho de forma segura e obedecer aos programas, políticas, procedimentos, normas e regulamentos de saúde e segurança.



POLÍTICAS DE DIVERSIDADE

A Nobre Medical está comprometida com a criação de um ambiente de trabalho que respeite as diferenças individuais entre seus colaboradores. A empresa proíbe a discriminação de gênero, orientação sexual, religião, deficiência física/intelectual, raça, cor, idade, etnia, visão política, nacionalidade ou qualquer outro marcador identitário.

Todas as atividades da empresa, sobretudo as que envolvem recrutamento, contratação, treinamento, desenvolvimento, transferências, promoções, avaliações de desempenho, compensações e benefícios são realizadas de acordo com esse compromisso.



BELONGING

INCLUSION

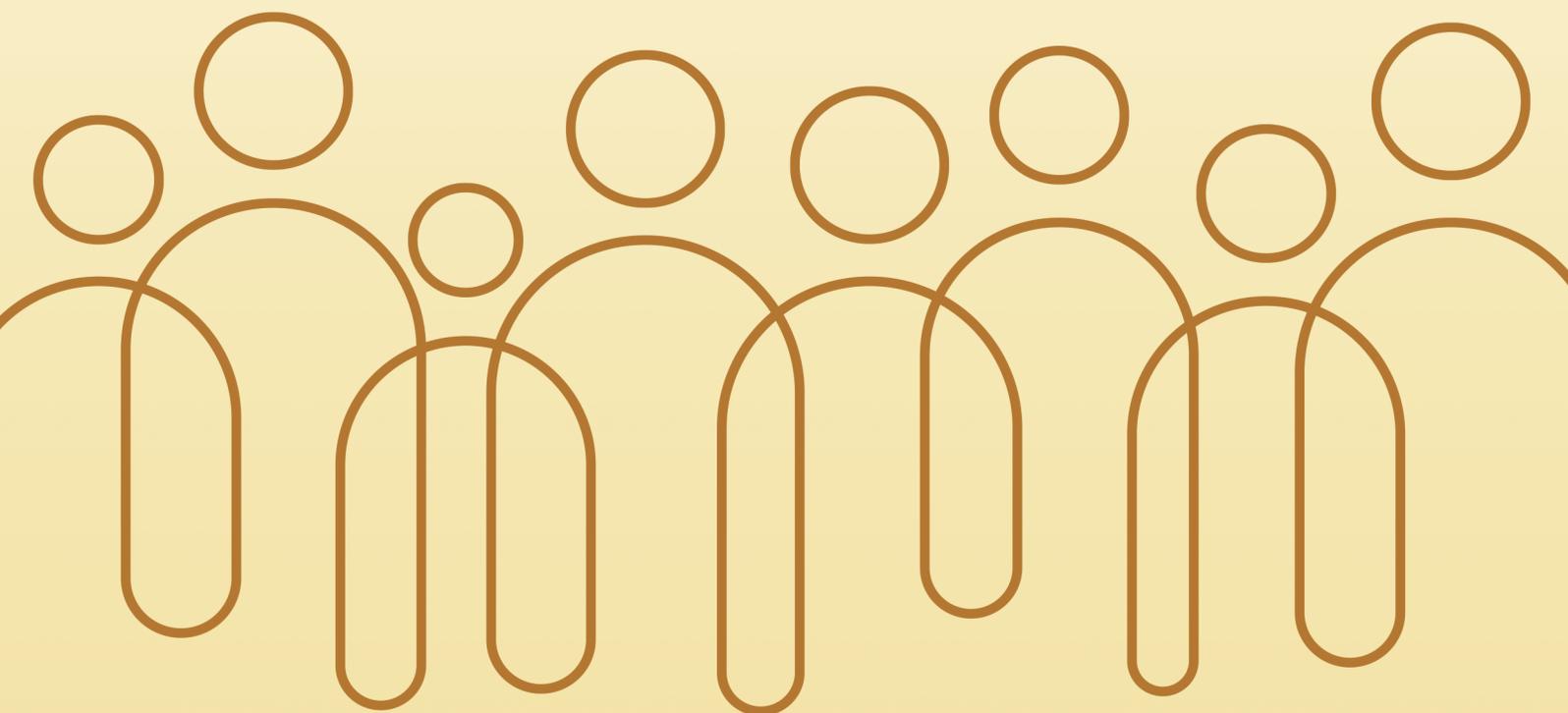
DIVERSITY

EQUITY

IDENTITY

POLÍTICAS IGUALITÁRIAS

A empresa tem como padrão incentivar e atingir um desempenho de alta qualidade e excelência em todos os aspectos de suas operações. Essa política se aplica a todos os funcionários e candidatos a uma vaga, assim como: Todas as fases do emprego, inclusive contratação, colocação, promoção, rebaixamento de posição, transferência, recrutamento, publicidade, tratamento de colaborador, salários ou outras formas de compensação, seleção para treinamento e rescisão do contrato.



CONDUTA NO LOCAL DE TRABALHO

Todos os colaboradores devem agir profissionalmente em todas as atividades relacionadas ao trabalho, inclusive eventos externos patrocinados pela empresa e reuniões sociais. Os padrões normais de cortesias e consideração aos outros devem ser observados em todos os contatos com os colegas de trabalho, bem como com outras pessoas que negociem com a empresa.

Todos os funcionários têm direito a um ambiente de trabalho livre de constrangimento, ou seja, nunca maltratar, verbal ou fisicamente, outras pessoas nem se comportar de maneira ofensiva. Isso inclui assédio, humilhação, tratamento abusivo ou intimidadores, linguagens ou gestos inadequados, conduta desordenada, violência e qualquer outra conduta que interfira na capacidade dos colegas de trabalho na realização de suas funções.

Os colaboradores são incentivados a comunicar as práticas que considerem impróprias. Condutas discriminatórias ou impróprias no local de trabalho poderão acarretar medidas disciplinares, inclusive demissão por justa causa e processos judiciais. Qualquer medida disciplinar será criteriosamente analisada e aprovada pela Alta Direção.



MEIO AMBIENTE

A Nobre Medical está empenhada em operar seus negócios e suas instalações de forma que respeite e proteja a saúde humana e o meio ambiente.

Procuramos maneiras de diminuir o impacto ambiental de nossas operações, tais como por meio de reciclagem e de outras atividades de mitigação de riscos ambientais. A execução das exigências legais é apenas um padrão mínimo. Todos os colaboradores devem estar vigilantes às questões ambientais.



CONFIDENCIALIDADE

Colaboradores e parceiros comerciais da Nobre Medical comprometem também a aceitar a obrigação moral e legal de proteger os bens da empresa, e de não revelar informações confidenciais a terceiros (vide LGPD).

É impossível relacionar todos os tipos de informações confidenciais que existem, mas uma lista parcial inclui: projetos, montante de custos, planos estratégicos, planos operacionais, resultados de venda, resultado financeiro, estudos e planos de mercado e propaganda, listagem de clientes, informações contidas em computadores e softwares, identidade de fornecedores e técnicas especiais de qualquer tipo, peculiares às operações da nossa empresa. Através do plano de contingência, testar tanto na homologação, quanto na produção, todos os riscos de segurança.

Durante o desempenho do seu trabalho, se você precisar revelar qualquer informação confidencial a pessoas de fora da empresa, deve primeiro obter esclarecimento específico a esse respeito com a Alta Direção.

Faz parte da política da Nobre Medical, honrar todos os acordos de confidencialidade que a empresa celebre com outras pessoas ou entidades. É política da Companhia também, que cada colaborador da Nobre Medical, respeite as informações confidenciais e segredos comerciais de empregos anteriores.



PRIVACIDADE DO PACIENTE

Como parte de nossas atividades, a Nobre Medical obtém informações médicas e de outras naturezas, sobre os pacientes que recebem os produtos da empresa. Essas informações podem estar contidas na documentação, registro de acompanhamento de dispositivos em pacientes, prontuários, laudos obtidos durante o fornecimento ou outro tipo de documentação. Todos esses documentos e informações devem ser mantidos em caráter confidencial. Apenas os colaboradores que precisam utilizar essas informações no desempenho de suas funções devem ter acesso a elas.

Todas as práticas seguem as orientações da ISO 27001 e da LGPD (lei geral de proteção de dados). Os dados dos pacientes são armazenados com log de registro, tanto na entrada, quanto na saída, permitindo uma auditoria mais precisa, seja por solicitação do próprio paciente, ou de um supervisor responsável (gerente, auditor ou diretoria). Isso acarreta menor risco no vazamento de dados e, em situações críticas, paliativos e soluções mais amplas.



CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS E PAGAMENTOS A FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO

O termo “contribuição política” abrange pagamento ou utilização das instalações da empresa, de colaboradores ou de serviço em benefício de qualquer partido político, comitê partidário ou candidato a cargo político.

Nenhum pagamento deverá ser efetuado pela empresa a qualquer funcionário governamental com o propósito de influenciar medidas ou decisões oficiais, ou induzir o funcionário a usar influência pessoal com essa finalidade. O termo “pagamento” refere-se à transferência de dinheiro, presentes, ofertas ou promessas de qualquer bem de valor, feitas direta ou indiretamente, por meio de associações de classe, representantes, consultores ou outros. O termo “funcionário governamental” abrange executivos, colaboradores ou qualquer pessoa que esteja agindo em nome do governo ou de um órgão governamental.



LIVROS FISCAIS E REGISTROS - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nossos livros contábeis, registros internos, documentação e declarações públicas, devem refletir precisamente o fundamento e os fatos de nossas ações.

Nossos registros financeiros devem estar em conformidade com as normas de contabilidade, leis e regulamentos, políticas, procedimentos e controles aplicáveis da Nobre Medical.

Em hipótese alguma podem existir contas correntes, fundos ou ativos não revelados ou não contabilizados da empresa. Não poderão ser feitos lançamentos falsos ou fictícios em qualquer livro fiscal ou registro da Nobre Medical. Nenhum colaborador ou parceiro comercial poderá desempenhar uma atribuição que resulte nesse tipo de lançamento. Nenhum pagamento em nome da Nobre Medical deverá ser aprovado ou efetuado com a intenção, ou o conhecimento, de que parte desse pagamento será usado para outro propósito que não seja aquele descrito no documento que o autoriza.

Todas as faturas que envolvam a venda de bens ou serviços, devem refletir com precisão e de forma transparente os itens comprados ou vendidos, bem como seus preços e descontos. Além disso, a Nobre Medical não pode realizar pagamentos a um fornecedor de bens ou serviços em um país diferente daqueles em que tal fornecedor reside, mantém unidade de negócios ou em que prestou os serviços em questão.

Nenhum colaborador ou parceiro comercial, pode fazer qualquer declaração falsa ou que induza a erro relacionada a uma auditoria da Nobre Medical, feita por auditores independentes ou relacionada a uma auditoria interna, ou qualquer medida que interfira ou influencie inadequadamente.



POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO

A Nobre Medical deseja que médicos, farmacêuticos e enfermeiros indiquem os produtos e tratamentos que melhor atendam às nossas necessidades, segundo o seu julgamento profissional. À medida que comercializamos e vendemos nossos produtos, nós educamos e comunicamos os profissionais de cuidados com a saúde, mas não interferimos em seus julgamentos profissionais independentes.

A empresa proíbe oferecer prometer ou pagar quantias em dinheiro, ou conceder qualquer outro bem de valor aos profissionais da saúde (enfermeiros, médicos, farmacêuticos), ou a funcionário do governo, com o objetivo de:

- Influenciar os atos ou decisões do funcionário;
- Induzir o funcionário a agir ou a deixar de agir, infringindo seus deveres;
- Induzir o funcionário a usar sua influência para ajudar a obter negócios para alguma pessoa ou reter negócios com essas pessoas.

A lei também proíbe o uso de intermediários (por exemplo, afiliadas estrangeiras, representantes e consultores), para fazer pagamento a funcionários do governo com os mesmos objetivos.



RELAÇÕES COM A MÍDIA

Como a boa reputação da empresa é um dos seus bens mais preciosos, e em vista da necessidade de dar respostas honestas e coerentes à mídia, todas as perguntas e todos os contatos com os meios de comunicação deverão ser encaminhados à Alta Direção.



SISTEMA DE COMPLIANCE

O nosso sistema de Compliance está estabelecido com o propósito de contribuir no atendimento das diretrizes desse Código de Conduta. Portanto, é dever de todos os funcionários apoiá-lo e engajar-se nas atividades, processos e controles desse sistema, a fim de mantê-lo constantemente efetivo. Casos sensíveis de Compliance são tratados com confidencialidade. Retaliação de qualquer natureza é expressamente proibida. Apenas as pessoas que, obrigatoriamente, precisam saber da informação devem acessá-las. Para as denúncias, adota-se sempre o princípio de ser o conteúdo importante e não a fonte.



ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS

Diretores e executivos da Alta Direção, devem manifestar forte compromisso com nossos valores e liderar pelo exemplo. Eles devem sempre motivar e apoiar o comportamento ético dos colaboradores. Devem cooperar e garantir que os colaboradores compreendam suas responsabilidades de cumprir este Código e devem promover um ambiente de trabalho que permita aos colaboradores se sentirem confortáveis para fazerem perguntas e manifestar sua preocupação sem medo de retaliação.

A Nobre Medical é totalmente contra a conduta de retaliação a qualquer um que denuncie preocupação quanto ao fato de atividades da empresa estarem em desacordo com o Código de Conduta. Qualquer suposta retaliação deve ser comunicada. O colaborador que tiver dúvidas quanto a aplicabilidade ou interpretação do Código de Conduta ou das políticas da empresa, deve entrar em contato com o departamento Jurídico, Alta Direção ou departamento de Compliance, pessoalmente, por escrito ou por telefone.



COMUNICADO DE VIOLAÇÕES

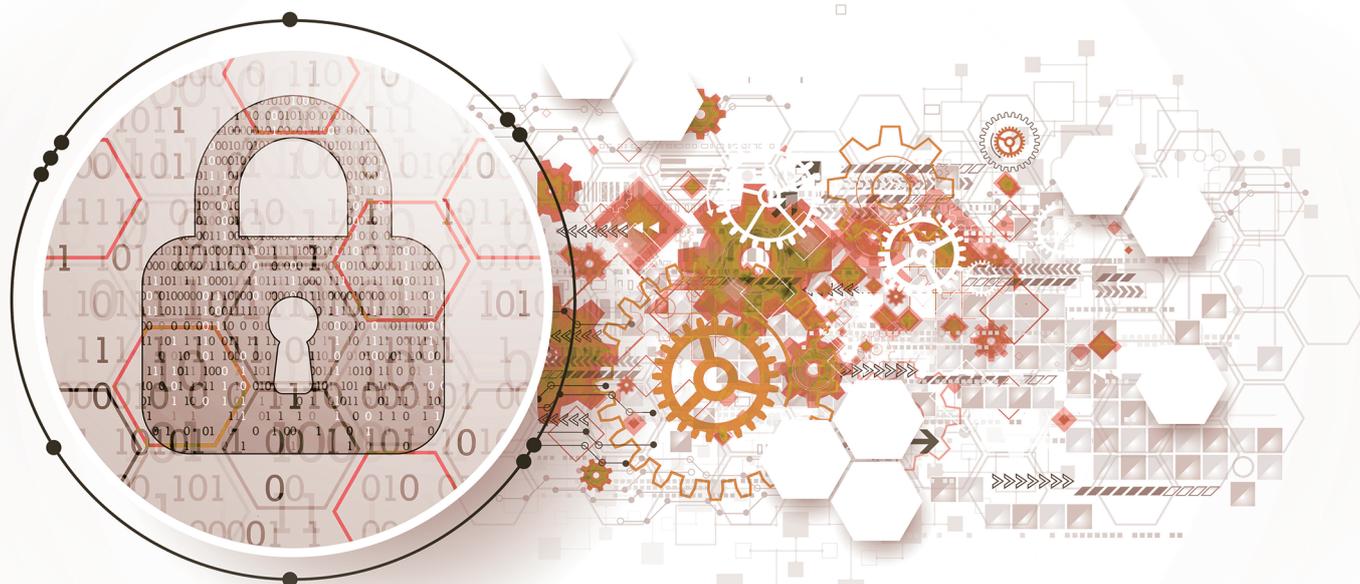
O colaborador que tiver ciência de violação ou possível violação do Código de Conduta deve comunicar imediatamente.

Não haverá represálias por relatos feitos em boa fé de violações ou possível violação. A denúncia pode ser anônima, afirmando logo de início que prefere não se identificar, mas que deseja comunicar uma violação, discutir ou solicitar esclarecimento a respeito do Código.



LGPD

A LGPD (lei geral de proteção de dados) estabelece regras sobre qualquer atividade que pode ser realizada com dados pessoais, desde a coleta, armazenamento, compartilhamento e descarte. Com base nessas informações, e preocupação com os dados de nossos pacientes, a Nobre Medical trabalha com todas as medidas cabíveis para a segurança contra extravio de dados. Em nosso site é possível solicitar seus dados cadastrados em nosso sistema, confirmando os dados pessoais. A pessoa física consegue saber a origem cadastral e, caso haja interesse, solicitar a exclusão no nosso banco de dados. Nossos servidores são protegidos por segurança armada, sistema anti queda de energia 24 horas, backup de hora em hora das atualizações e de todo BC (RPO), todo dia, com log de registro.



INVESTIGAÇÃO DE VIOLAÇÃO

Todas as informações sobre possíveis violações serão prontamente investigadas e tratadas com seriedade e em caráter confidencial, de acordo com o interesse da empresa.

A Nobre Medical está comprometida com o fiel cumprimento das normas estabelecidas neste Código de Conduta. Diante disso, deve promover o monitoramento constante de suas atividades empresariais, onde quaisquer condutas que possam gerar eventuais irregularidades sejam rapidamente detectadas e retidas, com aplicação de punições.

As penalidades previstas para os casos de violação a este Código de Conduta são:

- Parceiros Comerciais, Fornecedores e Clientes: advertência verbal, advertência por escrito ou rescisão de contrato, sem prejuízo de providências legais cabíveis, tais como comunicação aos órgãos de polícia e de fiscalização, e tomada de medidas judiciais e administrativas para responsabilização do agente e ressarcimento de todo e qualquer dano que possa ser causado;
- Colaboradores: advertência verbal, advertência por escrito, suspensão ou demissão por justa causa e rescisão contratual, sem prejuízo de quaisquer outras penas previstas em lei.

A decisão a respeito da definição da pena a ser aplicada e do tratamento de cada caso, será definida pelo Compliance Officer juntamente com a Alta Direção. Dentre os critérios de aplicação da penalidade, serão avaliados a gravidade da falta, a extensão do dano causado à empresa e o histórico profissional e disciplinar do Colaborador, Parceiro Comercial, Fornecedor ou Cliente.



CONSEQUÊNCIA

A empresa tomará medidas corretivas imediatas que podem chegar inclusive à rescisão do contrato de trabalho.

Medidas corretivas podem também ocorrer por outros motivos, inclusive:

- Instruir outras pessoas a violarem o Código, as políticas e os procedimentos da empresa, ou as leis aplicáveis;
- Se souber de alguma violação, ou potencial violação e deixar de informá-la;
- Retaliar contra alguém que tenha informado uma preocupação com a integridade e boa-fé;
- Ter participado de uma investigação e divulgar informações recebidas durante a mesma.



DISQUE DENÚNCIA

Como uma alternativa as violações mencionadas na seção anterior e reforçando o compromisso com a transparência nos negócios e nas relações com o mercado, a Nobre Medical coloca à disposição de seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros comerciais o Disque Denúncia, onde as informações são tratadas com profissionalismo e seriedade, sendo proibida qualquer tipo de retaliação, garantindo que toda e qualquer alegação seja investigada e as medidas cabíveis aplicadas.

O Disque foi criado para que as violações do Código de Conduta sejam denunciadas e não se destina a reclamações de assuntos pessoais (por ex: questões salariais), nem assuntos estratégicos de negócios (por ex: um certo departamento deveria ter um orçamento maior). As reclamações sobre assuntos pessoais e negócios devem ser encaminhadas à administração ou ao departamento de Recursos Humanos.

Todas as denúncias recebidas serão tratadas com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar as autoridades governamentais.

A denúncia poderá ser feita das seguintes maneiras:

- Comunicando ao seu superior imediato ou departamento de Compliance;
- Pelo site www.nobremedical.com.br

A Nobre Medical se compromete a seguir todos os protocolos citados no código de conduta, visando ampliar as relações de maneira honesta, ética e bem esclarecida, tanto com seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros comerciais. Crescendo e evoluindo de maneira saudável, com princípios baseados no Compliance e, por consequência, nosso objetivo final: salvar vidas.



TERMO DE COMPROMISSO

Todos os Conselheiros, Diretores, Membros da Gestão, Colaboradores, Estagiários, bem como Clientes, Fornecedores e Parceiros Comerciais, devem conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações deste Código de Conduta, além de zelar pelo estrito cumprimento de suas disposições. Também deverão permanecer atentos na prevenção e detecção de infrações a este Código de Conduta, comunicando qualquer violação à empresa.

Eu, _____
CPF nº _____, Empresa: _____, Função: _____, declaro que tomei conhecimento e compreendi as disposições contidas no Código de Conduta, cuja cópia me foi entregue neste ato, e que me comprometo a respeitar, em todos os seus termos, condições e princípios éticos.

Declaro, ainda que no caso de dúvida ou conhecimento de violação a este código, informarei imediatamente o Compliance e o dep. Jurídico, diretamente ou por intermédio dos canais disponíveis.

_____, ____/____/____
Cidade e Data

Assinatura





NOBRE  **MEDICAL**
Salvando Vidas

Matriz

Tel.: +55 62 3923-3537
Rua T-36, N° 3182 - Sala 1202 - Ed. Aquarius Center
Setor Bueno - Goiânia/GO
CEP: 74223-052

Filial - SP

Tel.: +55 11 3473-5953
Rua Dr. Luiz Migliano, N° 1986 - Sala 1312 - Bloco A
Jardim Caboré - São Paulo/SP
CEP: 05711-001

Filial - DF

Tel.: +55 62 3526-4856
SGCV LT15 BL C - Salas 205, 206, 207 - Ed. Jade Office
Guará - Brasília / DF
CEP 71.215-650

Filial - MS

Avenida Afonso Pena, n° 4.785, Sala 1407,
Chácara Cachoeira,
Campo Grande - Mato Grosso do Sul,
CEP: 79.040-010